

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2016

**DL.** Nº **1455**

AUTÓGRAFO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_



**SECRETARIA**

**Autoria: LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**

**Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "ÂNGELA MARIA SILVA".**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26 / 2016.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "ÂNGELA MARIA SILVA".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "ÂNGELA MARIA SILVA", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S, 18 de Abril de 2016.

Pr. Luis Santos  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
-19-Abr-2016-10:22-154893-1/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## BIOGRAFIA

”Sra. ÂNGELA MARIA SILVA”

### JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Este decreto visa conceder Título de Cidadã Sorocabana a Sra. “ÂNGELA MARIA SILVA”.

A homenageada nasceu no interior do Recife, na Cidade de Escada/PE, cidade com aproximadamente 200 mil habitantes, a 55 Km da capital Recife, onde residia com sua família.

Seu primeiro trabalho foi aos 07 (sete) anos de idade , cuidava das crianças da vizinhança para as mães irem trabalhar. Mesmo com pouca idade já era proativa, à noite alfabetizava os idosos que não sabiam nem ler nem escrever.

Sua batalha era constante, pois era a segunda filha de oito irmãos, sua família era muito pobre, passando por necessidades, mas nunca perdeu a esperança de mudar de vida.

Foi crescendo, estudando e aos 13 (treze) anos de idade foi trabalhar em uma loja de material de construção, onde ali viu sua vida tomar outro rumo. Conseguindo ajudar sua família e seus parentes mais próximos.

Aos 18 (dezoito) anos concluiu o curso de Técnico em Contabilidade, era só uma das etapas de sua vida a ser vencida.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Aos 19 (dezenove) anos mudou-se pra Sorocaba/SP, onde residia com sua tia, começou uma nova fase, seus planos, expectativas e desafios foram muitos, logo começou atuar como Auditora nas empresas multinacionais, nesta ocasião começou uma nova etapa ao ingressar na Faculdade de RH - Recursos Humanos, na antiga Faculdade Uirapuru, concluindo e logo ingressando no curso de Pós Graduação MBA em Gestão de Pessoas.

No ano de 2012 foi desafiada a entrar na área de corretagem, desafio aceito, continua até o exato momento, ajudando as pessoas a realizar o sonhos da casa própria. Exemplo de mulher corajosa que ama um desafio.

Por todo o trabalho desenvolvido em nossa cidade, que adotou como sua, pelo seu brilhante exemplo de dedicação em seu trabalho, hoje através deste título, temos a oportunidade de prestar nossos reconhecimentos e de homenagear ÂNGELA MARIA SILVA, acolhendo-a como Cidadã Sorocabana.

Para tanto, conto com a acolhida dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis.

S/S, 18 de Abril de 2016.

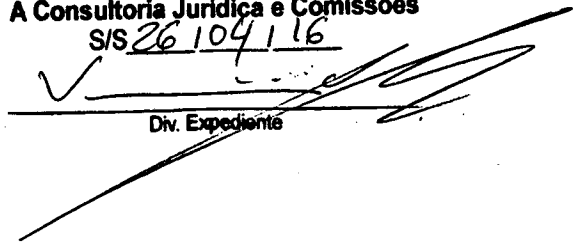
**Pr. Luis Santos**  
Vereador




OLV

Recebido na Div. Expedient.  
19 de abril de 16

A Consultoria Jurídica e Comissões  
SIS 26104116

✓   
Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA  
26 / 04 / 16  






**Câmara Municipal de Sorocaba**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**

Código do Documento:

**P 1 2 9 4 1 6 4 7 3 5 / 1 9 3 3**

Tipo de Proposição:

**Projeto de Decreto Legislativo**

Autor:

**Pr. Luis Santos**

Data de Envio:

**19/04/2016**

Descrição:

**Título de Cidadã Sorocabana Sra. Ângela Maria Silva**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

**Pr. Luis Santos**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
19-04-2016 10:16:24  
7



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 26/2016

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Luís Santos Pereira Filho, que *"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "Ângela Maria Silva"*.

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

*"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.*

*(...)*

*§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:*

*I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação; "*

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

*"Art. 163. Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

*(...)*

*VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. "*



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## SECRETARIA JURÍDICA

*“Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.*

*(...)*

*§ 2º Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:*

*(...)*

*8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)”*


Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer.

Sorocaba, 27 de abril de 2016.

  
Renata Fogaça de Almeida Buria  
Assessora Jurídica

De acordo:

  
Marcia Pegorelli Antunes  
Secretária Jurídica





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2016, de autoria do Edil Luis Santos Pereira Filho, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora "ANGELA MARIA SILVA".

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 02 de maio de 2016.

**ANSELMO ROLIM NETO**

*Presidente*

**FERNANDO ALVES LISBOA DINI**

*Membro-Relator*

**JESSÉ LOURES DE MORAES**

*Membro*



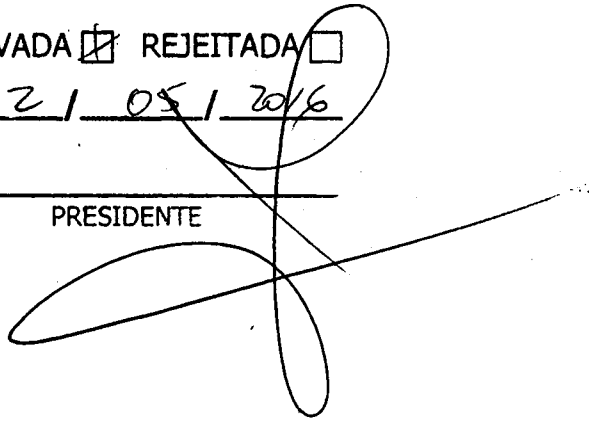
000

**VOTAÇÃO ÚNICA** SO. 27/2016

APROVADA  REJEITADA

EM 12 / 05 / 2016

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the date field.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1455, DE 12 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “ÂNGELA MARIA SILVA”.

PDL Nº 26/2016, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “ÂNGELA MARIA SILVA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 de maio de 2016

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
*Presidente*

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
*Secretário Geral*

Rosa./



Este impresso foi confeccionado  
com papel 100% reciclado

Sorocaba, 05 de maio de 2016.

Ofício SEF/Gab nº 214/2016

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
José Francisco Martinez  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tem o presente a finalidade de agradecer convite para participar da Sessão Solene para a entrega de Título de Cidadã Sorocabana a senhora Ângela Maria Silva.

Parabenizo o nobre Vereador Pr. Luis Santos pela iniciativa e externo votos de congratulações a homenageada.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Aurilio Sérgio Costa Caiado**  
Secretário da Fazenda

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA  
PROTUDO GERAL  
-09-Mai-2016-15:56-155454-2/6



Sorocaba, 6 de maio de 2016

Vereador **José Francisco Martinez**  
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Ref.: Cumprimenta agraciada com o Título de **Cidadã Sorocabana**

Senhor Presidente,

Recebi e agradeço o convite de Vossa Excelência para Sessão Solene marcada para o dia 17, em que, por proposta do Vereador **Pr. Luís Santos**, receberá o Título de Cidadã Sorocabana a **Ângela Maria Silva**.

Impossibilitado de estar presente, solicito a Vossa Excelência a gentileza de, em meu nome, cumprimentar a ilustre homenageada assim como o autor da proposta de outorga da honraria e de realização da Sessão Solene.

Cordialmente,

  
**Antonio Carlos Pannunzio**  
Prefeito de Sorocaba

PROTÓTIPO GERAL

-10-Mai-2016-15:59-155522-3/6

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



# Câmara Municipal de Sorocaba

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

## Justificativa de Ausência


Sorocaba, 17 de maio de 2016

Servimo-nos do presente para justificar a ausência deste Vereador na Sessão Solene agendada por Vossa Excelência nesta data, em virtude de compromissos inadiáveis assumidos anteriormente.

Cumpre-me parabenizá-lo pela brilhante iniciativa ao prestar a justa homenagem à senhora Ângela Maria Silva, com a concessão do Título de Cidadã Sorocabana.

Sendo só o que se apresenta de momento, despedimo-nos agradecendo pela distinção do convite, renovando expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*P/P* FERNANDO DINI  
VEREADOR  
PMDB 



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

13

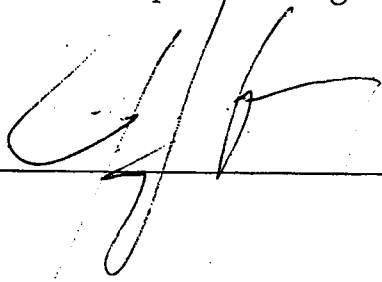
## ATA DA 22 (VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 17 DE MAIO DE 2016, PARA A ENTREGA DO TÍTULO DE CIDADÃ SOROCABANA À ILUSTRÍSSIMA SRA. ÂNGELA MARIA SILVA.

Às 20h10, a Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Luis Santos Pereira Filho*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Pastor Daniel Crepaldi, da Igreja Assembleia de Deus; Rosemary Barbosa da Silva, irmã da homenageada; Viviane Moraes e Denise Silva, amigas da homenageada. A Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem a homenageada desta noite, a Ilustríssima Sra. ÂNGELA MARIA SILVA, acompanhada de seu esposo Sr. *Wilson Bordenali*. A Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Em seguida, o Presidente Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Luis Santos Pereira Filho* faz sua saudação inicial. Neste momento, o Mestre de Cerimônias convida o grupo de mulheres *Vozes de Sião*, a fazer sua apresentação. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida para que respectivamente façam seus discursos de saudação à homenageada: o Presidente Nobre *Edil Luis Santos Pereira Filho* e a Sra. *Viviane Moraes*, amiga da homenageada. Logo após, a Mestre de Cerimônias convida os cantores *Vânia* e *Luciano Motta* a fazerem sua apresentação. Neste momento a Mestre de Cerimônias, convida o Pastor *Daniel Crepaldi*, da Igreja Assembleia de Deus, a fazer seu discurso de saudação à homenageada da noite. Em seguida, a Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida da homenageada. Logo após, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2016, referente à outorga do Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Sra. ÂNGELA MARIA SILVA e, logo faz a entrega



do Título à homenageada, a qual faz seu discurso de agradecimento. Às 21h25, o Excelentíssimo 1º Secretário da Câmara Municipal de Sorocaba Nobre *Edil Luis Santos Pereira Filho*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO:



Pedro A.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 20 DE MAIO DE 2016 / Nº 1.739  
FOLHA 1 DE 1

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1455, DE 12 DE MAIO DE 2016.**

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “ÂNGELA MARIA SILVA”.

PDL Nº 26/2016, DO EDIL LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sorocabana a Ilustríssima Senhora “ÂNGELA MARIA SILVA”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 12 de maio de 2016

**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**  
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

**JOEL DE JESUS SANTANA**  
Secretário Geral

Rosa./

